



Piso nacional: só a luta garante este direito



Terceirização da merenda: ameaça merendeiras e desenvolvimento

Piso nacional: não pode sofrer pressão de governantes

Municipalização da Educação: risco que avança no Estado

EDITORIAL

A escola pública ameaçada

Enquanto na esfera nacional, o Governo Federal baseia sua política educacional no Plano de Desenvolvimento da Educação, que incentiva as parcerias público privadas, e começa a receber pressões dos governadores e apoiadores do PSDB alegando inconstitucionalidade da Lei do Piso Nacional, no Estado avança a política de terceirização da merenda escolar, de municipalização da Educação e de desvalorização da carreira do magistério.

Um dos principais avanços da Lei do Piso é a diminuição da carga de trabalho dos professores em sala de aula, que está ameaçada pelos governos estaduais e municipais. O aumento significativo de afastamentos de professores com problemas de saúde comprova a urgência desta medida. Sem a diminuição do tempo do professor em sala de aula, não há como garantir uma escola de qualidade; não há como garantir condições de trabalho que contribuam para um enfrentamento efetivo das principais ameaças contra a escola pública, que é o adocencimento dos trabalhadores em educação. O SINTE/SC sempre defendeu o aumento da hora atividade e 1/3 está aquém do reivindicado.

O governo Luiz Henrique vai mais longe com a sua política educacional: ele aponta para a desestruturação do sistema de educação. Uma dessas políticas é a municipalização da educação que, de forma irresponsável, transfere para os municípios parte do ensino estadual. Como os municípios vão arcar com os custos do serviço público mais caro, que é a Educação, se eles arrecadam a menor parcela dos impostos? Mesmo que haja um aumento do repasse do FUNDEB aos municípios, em função do aumento do número de matrículas, esses valores serão insuficientes para cobrir as despesas que se ampliarão de forma significativa.

A iniciativa do governo estadual de terceirizar a merenda escolar aponta para o desmonte da escola pública de SC, pois permitirá que empresas privadas utilizem o espaço público da escola em benefício próprio e implantem a lógica do mercado. Luiz Henrique desprezita as merendeiras com ameaça de demissão, independente dos anos dedicados à comunidades escolar; ele também desconsidera os agricultores familiares que deixarão de vender seus produtos para a merenda escolar, causando impacto econômico para várias famílias e municípios.

A política salarial imposta à educação pelo governo Luiz Henrique é outra forma de atacar a escola pública catarinense. Ao invés de reajustar a tabela salarial do magistério estadual, ele opta pela política de abonos e prêmios, divide os trabalhadores e desvaloriza a carreira do magistério. O governo discrimina setores da nossa categoria, especialmente os aposentados que ficarão sem reajustes e cerceia os direitos garantidos no estatuto do magistério, como é o caso das licenças que impõem um corte salarial superior, em alguns casos, a cerca de R\$ 400.

Estamos alertas. O governo pode propor, ao implantar o piso em SC, a imposição do achatamento da tabela salarial e manter a política de desvalorização do magistério. O governo, de forma autoritária, superlota as salas de aula agrupando turmas nos meses de abril e agosto. Isto mostra o descaso do governo Luiz Henrique com a qualidade da educação, com os professores e alunos. Juntar turmas é desprezar o processo pedagógico desenvolvido pelo professor e a caminhada dos alunos no desenvolvimento da sua aprendizagem.



Este jornal é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação na

Rede Pública de Ensino do Estado de SC. Filiado à CUT e à CNTE. End R. Vidal Ramos, 31, 5º andar-Centro-Florianópolis/SC Telefone (48) 3224-6257 Fax (48) 3222-7590. www.sinte-sc.org.br, sinte-sc@sinte-sc.org.br.

Jornalista Responsável: Tina Braga MTB/RS-5358.

Fotos: Arquivo do SINTE-SC



Terceirização da merenda escolar

A merenda escolar se transformou em instrumento de integração no processo educativo através de prática de socialização e solidariedade, unindo o bem estar dos estudantes e os aspectos curriculares de sala de aula.

Entre os elementos indispensáveis nesse processo de interação estão as merendeiras: elas, além de prepararem o lanche, servem também de apoio às crianças e adolescentes. Muitas dificuldades, como dores, angústias e ansiedades dos alunos, encontram guarida no trabalho sério e dedicado dessas mulheres, que tornam a escola uma continuidade dos lares.

Embora não usufruam de benefícios como planos de carreira e saúde e vale-alimentação, as merendeiras cumprem suas tarefas com afeto e dedicação e tornam o ambiente escolar mais agradável.

Com a terceirização da merenda escolar, o Governo do Estado vai privatizar um espaço dentro da escola. As regras, até então quase familiares, serão transformadas em relação comercial, sem rosto e sem a intervenção humana. Apenas com o interesse econômico de obtenção do lucro.

Além das merendeiras, os pequenos agricultores, que atualmente comercializam seus produtos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), também serão profundamente atingidos pela terceirização da merenda escolar. Cada família agricultora pode vender até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por ano para o PPA.

O PPA ficará inviabilizado porque a lei não autoriza a colocação de produtos adquiridos com recursos públicos em empresas privadas. Também não há garantias de que as empresas contratadas para fornecer a merenda irão comprar a produção dos agricultores. A agricultura familiar será duramente atingida com a terceirização da merenda escolar; mas ainda mais prejudicados, certamente, serão os municípios que sofrerão problemas sociais decorrentes do êxodo rural e aglomeração de desempregados nas periferias das cidades. O famigerado projeto do governo estadual de privatizar a merenda escolar reduzirá o poder financeiro dos municípios.

O governador catarinense divulga a descentralização administrativa, no entanto, age de forma centralizadora e atenta contra os catarinenses e contra o seu próprio projeto político.

A experiência da compra dos produtos que compõem a merenda escolar ser feita direto dos produtores, permitiu uma melhoria significativa na alimentação dos alunos que passaram a consumir produtos orgânicos e com qualidade nutricional. Esse avanço na qualidade alimentar oferecida pelas escolas está ameaçado com o projeto da terceirização que desconsidera a qualidade alimentar. O que vai prevalecer é o lucro financeiro.

O Projeto de lei nº 2.877, em tramitação no Congresso Nacional e com previsão de aprovação ainda para este ano, estende aos alunos do Ensino Médio das escolas públicas e particulares o direito à merenda escolar.

Estabelece também que 30% da merenda escolar devem ser adquiridos da agricultura familiar. Em todo

o Brasil oito milhões de alunos podem ser beneficiados por esta lei; em Santa Catarina 230 mil.

Alguns efeitos práticos decorrentes da proposta do Governo:

1. A merenda deve perder em qualidade, pois voltarão a ser oferecidos produtos industrializados em larga escala sem que sejam consideradas as peculiaridades produtivas de cada região do Estado. (Atualmente boa parte dos municípios oferece merenda preparada com produtos orgânicos, adquiridos dos próprios pais dos alunos; portanto, comprometidos com a qualidade desses alimentos);

2. As merendeiras serão demitidas, o Governo de Santa Catarina há mais de duas décadas transferiu a responsabilidade do preparo da merenda escolar e de limpeza às unidades escolares através das APPs. Desde então, não foram realizados concursos públicos para a contratação destes profissionais. O Sinte sempre defendeu a regulamentação desses trabalhadores (concursos e plano de saúde) e se posicionou contrário à terceirização no serviço público. O entendimento do Sindicato é de que as merendeiras fazem parte do processo pedagógico e contribuem para a harmonia e aprendizagem dos estudantes;

3. A relação escolar será profundamente alterada, a empresa privada dispensará um tratamento frio e distante aos alunos e professores que passarão a ser vistos como fregueses e não como sujeitos que exercem uma relação de ensino-aprendizagem;

4. O custo da merenda escolar aumentará em 5 vezes, no mínimo. Nos municípios onde a terceirização da merenda já foi efetivada, o custo é superior ao valor de R\$ 1,56/aluno/dia. De acordo com algumas informações que chegam ao Sinte/SC, o custo da merenda escolar em Santa Catarina é de R\$ 65 milhões/ano; com a terceirização este valor vai duplicar para R\$ 130 milhões no primeiro ano e aumentará nos anos subsequentes. Há problemas de controle nos municípios e estados onde a merenda já foi privatizada e há várias denúncias de corrupção e mau uso do dinheiro público;

5. O desenvolvimento dos pequenos municípios será prejudicado com a perda de recursos provenientes dos agricultores que direcionaram sua atividade agrícola para a produção da merenda escolar.

Atual situação da terceirização:

- O Estado de Santa Catarina lançou no início deste ano edital de terceirização para a merenda escolar e 64 empresas se habilitaram; destas, 18 empresas foram selecionadas.

- O Ministério Público concedeu liminar impedindo a abertura das propostas para o processo de licitação da merenda escolar.

- Em julho deste ano, o Governo do Estado, desprezando a liminar concedida pela Justiça, marcou nova data (09 de setembro) para a abertura das propostas.

- Não podemos permitir mais este ataque do governador Luis Henrique à escola pública. Vamos participar no dia 09/09, às 14h, de uma grande manifestação na SED para impedir a terceirização da merenda no estado.

Piso salarial nacional é legítimo

Os profissionais do magistério público brasileiro conquistaram, após anos de luta, uma vitória: a sanção da lei do piso salarial profissional nacional (PSPN) pelo presidente Lula, no último 16 de julho de 2008. O PSPN é uma reivindicação histórica dos trabalhadores em Educação, e foi concretizado através de emenda da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) na proposta de emenda constitucional (PEC) do FUNDEB.

O piso nacional de R\$ 950,00 está aquém das reivindicações aprovadas em congressos do SINTE/SC e da CNTE. Mas não deixa de ser um ponto de partida para resolver as disparidades nos salários dos professores.

O conceito de piso está definido no artigo 1º da Lei nº 11.738. A União, Estados, Distrito Federal e Municípios não podem fixar o vencimento inicial da carreira abaixo de R\$ 950,00 para o nível médio para uma jornada de, no máximo, 40 horas.

Cada sistema detém autonomia sobre a carreira, por isso é importante fortalecer a luta sindical para alcançarmos uma jornada de trabalho menor.

A lei do Piso é um avanço para o magistério e para a Educação como um todo. Os trabalhadores conseguiram aprovar o conceito de piso defendido pela categoria: é o vencimento inicial da carreira e não a remuneração total como era a proposta originária e que ganhou apoio dos gestores estaduais e municipais.

O valor do piso será corrigido anualmente no mês de janeiro, de acordo com o aumento do custo/aluno/ano. Esse reajuste não representa nossa política salarial. Os trabalhadores no magistério defendem que o piso seja proporcional ao seu valor social. Hoje, alguns estados já pagam acima de R\$ 950,00. E em Santa Catarina, a arrecadação estadual permite um piso superior ao de R\$ 950,00.

Hora atividade -

Outro avanço foi o aumento da hora atividade para 1/3 da jornada, restando 2/3 da carga horária para as atividades de interação com os educandos. Este item é importante, mas deve estar condicionado às melhorias das condições de trabalho e sua implementação deve proporcionar, efetivamente, mais tempo para o professor se dedicar ao planejamento, formação e atividades extra-classe.

A aplicação do aumento da hora atividade pode significar uma maior inserção do professor no debate sobre a qualidade da educação, assim como o combate ao adoecimento da categoria.

Este novo formato da jornada de trabalho,

com a ampliação da hora atividade, está sendo combatido pelos governadores e prefeitos. Eles alegam que a implantação da hora atividade provocará aumento dos gastos com a Educação e que ultrapassará os limites impostos pela lei de responsabilidade fiscal. Isto demonstra claramente a visão mercantilista dos governantes que não se importam com a qualidade do ensino.

Situação em SC -

Em Santa Catarina, o governador Luiz Henrique da Silveira, até o momento, tem se recusado a chamar o Sindicato para discutir a implantação do piso e já deu sinais de que terá má vontade para implementá-lo.

Um dos sinais foi sua posição favorável à proposta tirada em recente reunião entre os governantes do sul do país de pedirem a inconstitucionalidade da lei com a alegação de que os estados e municípios terão sobrecarga financeira com o piso.

A tentativa de estados e municípios de questionarem a constitucionalidade da lei do piso nacional causa estranheza. Primeiro, pelo fato de eles terem participado ativamente da elaboração da lei. Segundo, porque em período eleitoral são os primeiros a defenderem a Educação como prioridade e a afirmarem que o aumento da aplicação de recursos financeiros na Educação é investimento, e não gasto.

Temos que ficar atentos, também, com a movimentação a nível nacional por parte do MEC que encaminhou estudos à Advocacia Geral da União propostas de estados e municípios de flexibilização da interpretação de atividade extra-classe. Precisamos ficar alertas para que este estudo não se transforme em recuo em relação ao que foi aprovado na lei.

A posição desses governantes é política e deixa claro o desprezo pela cultura do povo e os interesses pela manutenção dos privilégios das elites econômicas.

Preocupado com a mesquinhez e a falta de compromisso de governadores e prefeitos com a Educação, o SINTE/SC está promovendo seminários macrorregionais (segue calendário) para discutir com a categoria a lei que estabelece o piso nacional, a melhor forma de implementação do piso no Estado, a maneira de garantirmos a

tura da nossa tabela salarial e a defesa e manutenção do plano de carreira, cargos e salários.

Mobilização dos trabalhadores -

A lei do piso, por si só, não garante avanços; para termos esta garantia precisamos ir à luta e impedir ataques contra nossos direitos. O Governo do Estado já demonstrou em outros momentos (em 2005) vontade de desmontar nosso plano de carreira - no sentido de achatar a tabela salarial e cortar a regência de classe. Além de ter ameaçado de cortar o abono linear, como fez em 2006.

Para que o abono seja incorporado em forma de percentual, para que a regência de classe e o plano de carreira sejam garantidos, não há outra alternativa senão a categoria ir à luta.

Precisamos de organização, mobilização e luta para assegurar a valorização profissional no magistério. Só nossa força que assegurará esta conquista. Precisamos dar um basta na aplicação dos recursos públicos - provenientes de impostos pagos por nós - em obras de interesses politiquieiros. Precisamos reverter as condições desumanas de trabalho do professor. Lutar para que a Educação seja pública, gratuita e de qualidade e de direito da população.

Dia 16 de setembro, dia estadual de mobilização -

Devido aos ataques que a lei do piso nacional vem sofrendo, especialmente de secretários estaduais de Educação e governantes ligados ao PSDB, a CNTE aprovou a data de 16 de setembro como o dia nacional de paralisação.

A decisão foi tomada na reunião do Conselho Nacional de Entidades, no dia 22 de agosto, em Brasília.

Em Santa Catarina, esta data vai ser um dia de mobilização e o SINTE orienta que as regionais e escolas promovam atividades e debates em torno da discussão sobre o Piso Nacional. Vamos exigir a implementação do piso. JÁ!

Calendário de seminários:

Florianópolis -	03/09
Blumenau -	05/09
Curitibanos -	06/09
Chapecó -	10/09
Criciúma -	11/09
Lages -	17/09
Joinville -	20/09



Municipalização da Educação

Está em amplo avanço no estado de Santa Catarina uma das políticas educacionais mais nefastas para a qualidade da escola pública. O Governo do Estado tem transferido vários CEIs e escolas básicas para o poder municipal. Com isso, os municípios assumem novas responsabilidades e encargos sem a contrapartida do aumento real de seus recursos tributários (próprios e de transferências), principalmente no Fundo de Participação dos Municípios – maior fonte de recursos dos municípios de pequeno porte.



Manifestação do magistério em Florianópolis

Verbas insuficientes - Mesmo considerando o aumento do repasse do FUNDEB, as verbas são insuficientes para cobrir o aumento das despesas. Isso porque, conforme a LDB, atualmente os investimentos em programas suplementares de alimentação, assistências médico-odontológica, farmacêutica, psicológica, centros esportivos, culturais e assistenciais e pagamento com inativos, mesmo que dirigidos à Educação, não podem ser contabilizados como manutenção e desenvolvimento do Ensino. Além do incremento nas despesas de outras secretarias, principalmente as de serviços de infra-estrutura.

É sabido que a grande maioria dos municípios brasileiros não conseguiu alcançar as metas estabe-

lecidas pelo Plano Nacional de Educação (2001) em relação ao atendimento da Educação Infantil. Isso porque os municípios são os entes da Federação que menos arrecadam impostos.

Com o projeto de repassar os CEIs para a municipalidade, o Governo do Estado fará com que os municípios ampliem seus gastos e, conseqüentemente, encontrem mais dificuldades para atender a demanda com a Educação Infantil.

Limite financeiro - Outro problema previsível é em relação à queda na qualidade do ensino: o limite financeiro dos municípios não permitirá investimentos na Educação.

Para o SINTE/SC, a municipalização pode significar perda de remuneração para os trabalhado-

res da rede estadual já que há a possibilidade de ficarem sem aula (turmas) e, assim, deixarem de receber os valores referentes à Regência, ao Abono e ao Prêmio Educar – conforme já temos registrado dentro de nossa categoria.

Quadro de professores - Outro problema que atinge o magistério catarinense é o absorvimento do quadro de professores da rede estadual pela rede municipal. Esta situação tem provocado muitos problemas de gerenciamento, visto que as Secretarias Municipais de Educação trabalham com Estatutos e Planos de Cargos e Salários diferenciados e com diferentes formas de contratação e de contribuição previdenciária.

Soma-se a todos esses problemas a fragmentação do sistema educacional: a transferência de escolas estaduais com uma série de conquistas e uma proposta curricular para a rede municipal com estatutos e referenciais curriculares próprios. É importante ressaltar que nem todas as escolas da municipalidade possuem estatutos e currículos próprios.

O governo do Estado falta com a verdade quando diz que a municipalização é obrigatória por lei; se formos considerar a LDB e a Constituição Federal veremos que estas leis apenas definem que o município deve atuar prioritamente no ensino infantil e no ensino fundamental.

Atuar prioritamente não significa exclusivamente, tanto é que o Governo do Estado atua no ensino federal (UDESC, por exemplo), que é de competência da União.

SINTE/SC busca apoio contra a municipalização

O SINTE/SC participou no último 20 de agosto de uma audiência pública na Câmara de Vereadores de São José (região da Grande Florianópolis) para discutir sobre as decisões unilaterais do prefeito Josefense que assinou convênio para a municipalização de três CEIs e cinco escolas do ensino fundamental.

O presidente da Câmara de Vereadores, vereador Édio Vieira -que, assim como o secretário estadual da Educação é do PSDB - se posicionou contrário à municipalização em São José.

“O governo do Estado deve valorizar a Educação e não promover a insegurança entre professores e funcionários. Uma ação dessas (municipalização) tem que ser avaliada. O município de São José não pode ficar com o ônus do processo da municipalização”, afirmou

o presidente da Câmara para um público formada por trabalhadores em Educação e pais de alunos que acompanhou a audiência.

O vereador tucano demonstrou preocupação com o projeto do governo estadual e se colocou à disposição do SINTE/SC para lutar contra a municipalização nas escolas de São José.

Segundo informações junto à SED, as escolas estaduais localizadas no município de São José que irão passar para o município são: CEI Nossa Senhora de Fátima, CEI Nossa Senhora das Graças, CEI São José, EEB Palmira Lima Mambrini, EEB Silvia da Silva Munhansen, EEF Forquilhas, EEF Potecas e EEF de Califórnia.

Em abril passado, o governador Luiz Henrique da

Silveira apresentou protocolo de intenções à Prefeitura de São José para a municipalização destes estabelecimentos.

Em contato com alguns vereadores de São José, o SINTE/SC recebeu a informação de que o protocolo é nulo, porque não passou pela Câmara de Vereadores.

Para formalizar essa denúncia, dirigentes do SINTE/SC, em conjunto com trabalhadores da rede municipal da Educação e de lideranças do Sintespe, colheram, na segunda-feira (25/09), assinatura dos vereadores Josefenses que são contrários à transferência dos CEIs e escolas fundamentais para o município.

Dos 10 vereadores que compõem a Câmara Municipal de S. José, a maioria aderiu ao manifesto.